



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA SEI Nº 150, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 333/2025 de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar PORTARIA SEI Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2025;

II -Incluir o servidor: **Eduardo Vignoto Fernandes** SIAPE1152699

III - Remover a servidora **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** - SIAPE 2732501,

IV - Manter os servidores: **Roosevelt Alves da Silva** - SIAPE 1721412 (Presidente), **Hanstter Hallison Alves Rezende** - SIAPE 1027452, **Fernando Henrique Cristovan** - SIAPE 1844899 e o discente **Benilton Alves Rodrigues Júnior** - Matrícula 2024100071, Mestrado e pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde (PPGCAS) do Instituto de Ciências da Saúde, no período de 09/09/2025 a 08/09/2026, com a carga horária anual de 200 (duzentas horas).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS**, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, em 10/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479728** e o código CRC **33B6B00C**.